



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.361 - Ano 2025 – Terça-feira, 29 de julho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO VI-TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº012/2020 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2020-FMS. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, com sede na Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001- 00, neste ato representado pela a Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, ordenadora de despesa, portadora do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXX, SSP-PE, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio nº189, centro na cidade de Santa Cruz-PE, CONTRATADA: **CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.631/0001-67, com Sede na Rua Tobias Barreto, nº07, Sala - C, centro na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr Antonio Vinicius Ramalho Leite, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 727.706.784-34 e da cédula de identidade nº 1.230.367, residente e domiciliado na cidade de Petrolina - PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, compreendendo os EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

DO REAJUSTE DE PREÇOS - O reajuste de preços estabelecido na Cláusula Terceira item 3.1 do contrato original será aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística – IBGE, considerando a variação acumulada no período conforme o **Cálculo de Atualização do IPCA, período de 21/02/2021 à 01/07/2025**, no percentual de **31,1859%**, conforme o calculo, extrato anexo, que importou na seguinte forma:

Contrato Original Nº012/2020, **Valor Global R\$472.500,00**
Cálculo de Atualização do IPCA, período de 21/02/2021 à 01/07/2025, **Percentual aplicado 31,1859%**
Valor global após a atualização é de aproximadamente **R\$ 619.849,01**

Tudo isto, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra “b” da Lei nº 8.666/93, e conforme o pedido de reajuste posto pela a contratada que segue em anexo, ficando a despesa vinculada à respectiva dotação orçamentária e à Nota de Empenho que entrarão em vigor a partir da assinatura deste Termo Aditivo, segue a planilha reajustada.

DA JUSTIFICATIVA: Em face dos motivos elencados no pedido de reajuste imposta pela a contratada e afim de dar continuidade aos serviços públicos, o reajuste se dar para um melhor atendimento ao objeto licitado, isto devido os reflexos da crise econômica financeira e política que atualmente passa o país, trazendo grandes impactos na economia, nos preços de insumos, e que os preços dos insumos e materiais elevaram de forma significativa, e por estas razões o presente termo aditivo é necessário para dar continuidade a manutenção dos serviços essencial a população, aqueles que precisam realizar exames para tratamento de saúde fora do município, fatos o não reajustamento impede a continuidade do contrato nos preços propostos, tratam - se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas, e do resultado da crise política e econômica financeira em que o país se encontra nos dias de hoje e,

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

